

Publicidade Legal

▼ SEMASA

SEMASA - Departamento de Gestão Ambiental

Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados cientes dos Autos de Infração Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA), dos Cancelamentos e do Resultado dos Recursos, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.

1. 701.28 - SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREA URBANA (CIÊNCIA): GERSON ZUZARTE: AIA Nº 5490; JOSE RICARDO SCUTARE: AIA Nº 5586; RODRIGO PAS-CUAL RONCERO: AIA Nº 5594; VALTER SANTOS FERREIRA: AIA Nº 5442; DENISE MARIA CHRISTOFOLINI: AIA Nº 5584;

2. 701.37 - AUSÊNCIA DE LICENÇA AMBIENTAL DE ATIVIDADE-INDÚSTRIAS (CIÊNCIA): PAMB 37/2013 - INDUS-TRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E DIVISÓRIAS MACIEL: AIA 5580; PAMB 1421/2025 - MAB MOVEIS PLANEJADOS LTDA: AIA 5587; PAMB 16/2019 - PEATECH COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO EIRELLI: AIA 5576; PAMB 57/2018 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS SÃO VICENTE LTDA ME: AIA Nº 4957 (SUSPENSÃO); PAMB 1165/2025 - TUDO NOVO MÁRMORES E GRANITOS LTDA: AIA 5600;

3. 701.37 - AUSÊNCIA DE DESATIVAÇÃO DE ATIVIDADE-INDÚSTRIAS (CIÊNCIA): PAMB. 505/2014: CLAUDIO ROBERTO CASALE ME: AA Nº 2501;

4. 702.12 - AUSÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO EM APRM (CIÊNCIA): AD CLUBE ASSEMBLEIA DE DEUS: AA Nº 20260144;

5. 703 - RUIDO - CONSTRUÇÃO CIVIL (CIÊNCIA): BCAN-TON DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA: AA Nº 2502;

6. 704 - RUIDO - EQUIPAMENTOS DE SOM AMPLIFICA-DOS (CIÊNCIA): PAMB. 908/2024 - ADEGA NOVA CIDADE SANTO ANDRÉ LTDA: AIA Nº 20260074; PAMB. 793/2025 - IVANE DA SILVA NOLASCO: AIA Nº 5559; PAMB. 44/2026 - 63.251.671. MATHEUS WILLIAM VERISSIMO: AIA Nº 5595; ALVARO PEREIRA GARCES JUNIOR: AA Nº 20260116; ARENA 40 GRAUS BEACH TENNIS LTDA: AA Nº 20260181; PAMB 543/2023 - ARIANA VANESA DA SILVA

MATIAS 40518661814: AIA 5398; PAMB1377/2025 - ESTEPHA BRUNO: AIA 5289 e AIA 5290;

7. 705 - RUIDO - EQUIPAMENTOS MECÂNICOS (CIÊNCIA): CVR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA: AA Nº 20260294;

8. 799 - EMISSÃO DE POLUENTES - VEÍCULOS DIESEL (CIÊNCIA): AUTO PEÇAS REAL BUS LTDA: AIV Nº 5599; M & E AUTO PEÇAS LTDA: AIV Nº 20260107; JOSILEIDE SILVA CRUZ: AIV Nº 20260112; DANIELLE MAURICIO DE FREITAS GOMES: AIV Nº 20260112; REVIVARE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI: AIV Nº 20260114; TUPI COM-ERCIAL E LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPE: AIV Nº 20260116; LAURA DE MATTOS MANZANO: AIV Nº 20260097; STYLLOS ARTE EM MÁRMORE E GRANITO LTDA: AIV Nº 20260098;

9. 799 - POTENCIAL POLUIDOR. IMPEDIMENTO AO TESTE DE OPACIDADE EM VEÍCULO DIESEL(CIÊNCIA): RODRIGO PIZCIONERI GONÇALVES: AA Nº 20260157; PAMB 1037/2025 - VOLTARELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E PAPEL LTDA: AIA 5140;

10. CANCELAMENTO DE PENALIDADES ADMINISTRATI-VAS: BRADESCO LEASING SA: AIV Nº 20260100; PAMB 1532/2025 - JOSE LUIZ DOS SANTOS: AIA Nº 5317; SG COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS EM FIBRAS E POLIETILENO LTDA: AIV Nº 20260125; PRORAI PROD-U-TOS ALIMENTÍCIOS LTDA: AIV Nº 20260129; BCANTON DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA: AA Nº 20260235;

11. DECISÃO DE RECURSOS: PAMB 363.2012 - JR7 MAR-MORARIA E GRANITOS LTDA - JULGAMENTO DE RECURSO: INDEFERIDO;

EM CASO DE DÚVIDAS OU DESEJO DE MAIORES ESCLARECIMENTOS, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENTRAR EM CONTATO COM O SETOR DE CONTROLE AMBIENTAL POR MEIO DO TELEFONE 4433-9054 OU PELO E-MAIL controleambiental@semasa.sp.gov.br

Edinilson Ferreira dos Santos
Secretário do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental

SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA

CHAMAMENTO PÚBLICO

Comunicamos que encontra-se aberto nesta Autarquia, o Chamamento Público de Credenciamento, conforme abaixo citado:

Edital nº 02/2026 - Processo Administrativo nº 66/2026 - Objeto: Chamamento Público para Credenciamento e seleção de organizações da sociedade civil, com atuação no âmbito do Município de Santo André, para participação no Programa Composta de Santo André. LOCAL E DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS (PROPOSTA DE ADESAO): A documentação exigida neste Edital deverá ser entregue em envelope fechado, pessoalmente, na sede administrativa do SEMASA, na Avenida José Cavallero, 143,Vila Bastos, Santo André das 8h às 16h, no dia 11 de março de 2026.

Consultas e esclarecimentos podem ser requeridos no endereço eletrônico meioambiente@semasa.sp.gov.br

Simone Fernandes Valadares da Silva
Diretora do Departamento de Resíduos Sólidos
SEMASA

SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ - SEMASA

LICITAÇÃO PROGRAMADA

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta nesta Autarquia a licitação, conforme abaixo citada:

Pregão Eletrônico: 04/2026 - Processo de Compras nº 002/2026 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de materiais elétricos.Início do recebimento das propostas: 09/03/2026 às 14h00. Término do recebimento das propostas: 23/03/2026 às 09h00. Data de Abertura: 23/03/2026 às 09h10. Disputa dos lances: 23/03/2026 às 09h20.

O Pregão Eletrônico será realizado na plataforma BBMMNET - www.novobmmnet.com.br

O edital estará disponível na íntegra para consulta/download a partir do dia: 09/03/2026, sem custo pela plataforma BBMMNET - www.novobmmnet.com.br ou através do endereço eletrônico: portais.santoandre.sp.gov.br/semasa/

Cláudio Venditti
Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

▼ EMHAP

3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR Nº 003/2026 ao Contrato nº 002/23, com objeto de contratação de empresa de Medicina e Segurança do Trabalho para dar continuidade nos serviços de Medicina Ocupacional e implantação das alterações legais Contratada: WORK MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI. – Data: 11/03/26 Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor, por mais 12(dozes) meses e reajuste contratual, em conformidade com os artigos 168, 169 inciso I, art. 171 e seus incisos e art. 177 do RLC da EMHAP com acréscimo qualitativo de 4,78% nos Termos do art. 176 do RLC da EMHAP. A Prorrogação de Prazo contratual por mais 12 (doze) meses. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Santo André, 06 de março de 2026 – Superintendente – Jeferson Nery Correa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 005/26 Contrato nº. 001/26 Contratada: JFO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA Data: 05/03/26

Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza, higienização, conservação nas dependências da EMHAP, preparo de café e fornecimento de produtos e materiais de limpeza, papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido com mão de obra de 01 (uma) prestadora qualificada para uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. O contrato será regido pela Lei 13.303/16 e RLC da EMHAP Valor: R\$ 9.679,25 (nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos) mensal Prazo: 12 (doze) meses, prorrogável por até 60 (sessenta) meses. Dr. Jeferson Nery Correa - Superintendente - Santo André, 06 de março de 2026.

▼ Câmara Municipal de Santo André

LEI Nº 10.932, DE 5 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:

PROJETO DE LEI CM Nº 43/2024

AUTOR: VEREADOR RICARDO ALVAREZ - PSOL.

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS PORTADORAS DO TRAÇO OU DA ANEMIA FALCIFORME".

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica criado o "Dia Municipal de Conscientização, Prevenção e Assistência às Pessoas Portadoras do Traço ou da Anemia Falciforme" em Santo André, com data fixada em 25 de abril.

Art. 2º O Município, através das suas Secretarias e outros órgãos afins, poderá promover ações relativas ao artigo 1º nos equipamentos de saúde, educação e onde mais for adequado.

Parágrafo único As ações poderão envolver distribuição de folders e panfletos, afixação de cartazes e outras que servirem à divulgação e à conscientização quanto à Anemia Falciforme.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 5 de março de 2026, 472º ano da fundação da cidade.

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

Proc. CM nº 1970/2024 /IGS.

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 141/2026 - EXONERA, "ex officio", a contar de 2/3/2026, PAOLA D'AVILA GONÇALES, do cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Proc. CM nº 958/2026; Nº 142/2026 - NOMEIA, a contar de 2/3/2026, PAOLA D'AVILA GONÇALES, para exercer o cargo em comissão de "Chefe de Gabinete Parlamentar" Proc. 958/2026; Nº 143/2026 - De acordo com os arts. 7º e 8º, ambos do Lei 14.133, de 2021: Art.1º DESIGNAR os servi-dores WELLINGTON ANTUNES DE JESUS LIMA, SERGIO DA COSTA MARQUES JUNIOR, JEFFERSON TIAGO DA SILVA, ANA MARIA NUNES TOSELLO, KATIA GUEDES BRANDAO, VITOR LUIZ GIORDANO, PERCIO PAR-CIANELLO, para exercer o cargo em comissão de E- VANESSA ALVES DE ALMEIDA, para atuar com agentes de contratação, pregoeiros, membros de comissão de contratação ou membros de equipe de apoio nas contratações a serem instauradas na Câmara Municipal de Santo André, em ambiente eletrônico ou presencial. Art.2º Os servidores relacionados no art. 1º desta Portaria serão indicados por despacho do Presidente no respectivo processo, de acordo com a modalidade licitatória a ser adotada e respeitado o princípio da segregação de funções a que se refere o § 1º, do art. 7º da Lei 14.133 de 2021. Art.3º Esta Portaria terá vigência de 1 (um) ano a partir da data de sua publicação. Art.4º Fica revogada a Portaria nº 188, de 12 de março de 2025 - Proc. CM nº 612/2026; Nº 144/2026 - DES-IGNA HUMBERTO HIRSCH, "Agente Legislativo I - Diretoria", Nº 145/2026 - NOMEIA, a contar de 4/3/2026, CARMEN JANE DOS SANTOS PINTO DE CASTILHO, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Proc. CM nº 1165/2026; Nº 146/2026 - NOMEIA, a contar de 3/3/2026, DEISE VIEIRA BRASIL, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias" - Proc. CM nº

1162/2026; Nº 147/2026 - O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do Regimento Interno e art. 23 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE DETERMINAR, nos ter-mos do artigo 7º do Ato nº 4, de 22 de março de 2005, a ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO contra a empresa STARTUP ENGENHARIA EM SISTEMAS TERMICOS E TRANSPORTES LTDA., inscrita no CNPJ nº 27.784.207/0001-50, com sede na Rua Heron Domingues, nº 126, Parque Gerassi, Santo André, SP, CEP 09120-320, em face das ocorrências relacionadas, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 454/2025. Notifique-se a em-presa nos termos do inciso I do artigo 7º do Ato nº 4/2005, para que apresente defesa prévia em 5 (cinco) dias úteis e pro-duza as provas que entender necessárias; Nº 148/2026 - EXONERA, "ex officio", a contar de 5/3/2026, SANDRA REGINA BELLO, do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas" - Proc. CM nº 1170/2026; Nº 149/2026 - NOMEIA, a contar de 5/3/2026, ALINE DIAS CANDALO LIMA, para exercer o cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas" - Proc. CM nº 1169/2026; Nº 150/2026 - CONCEDE 10 dias de férias regulamentares, no período de 16 a 25/3/2026, ao servidor LUIZ RENATO ETZEL, "Assistente Legislativo II - Gestã de Pessoal"; Nº 151/2026 - CONCEDE 15 dias de férias regulamentares, no período de 18/3 a 19/4/2026, a OSCAR MASATO TAKAHASHI, exercendo a função gratificada de "Apoio Técnico Legislativo - Diretoria"; Nº 152/2026 - CONCEDE 30 dias de férias regu-lamentares, no período de 30/3 a 28/4/2026, a JOSE LUIZ CHICAROLLI, "Assessor Político de Apoio Legislativo" - Câmara Municipal de Santo André, 6 de março de 2026, 472º ano da fundação da cidade.

CLAUDINEZ DONIZETE BELTRAMI
Diretor de Administração

RLOS/IGS

▼ Consórcio Intermunicipal Grande ABC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2026. Objeto: Aquisição de 7 (sete) motocicletas SIPOM para as Guardas Cívicas Municipais - GCM (s), por meio de adesão à ata de registro de preços nº 00013/26 da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Valor do contrato: R\$ 250.064,43 (duzentos e cinquenta mil e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Prazo de vigência: 300 (trezentos) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Contratante: Consórcio Intermunicipal Grande ABC. Contratado: TRIPLE T DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. Assinaturas: Aroaldo Oliveira da Silva - Secretário-Executivo do Consórcio e Fabio Ozi - Representante legal da Triple.

▼ Inst. de Previdência de Santo André

Aviso de abertura de licitação: Pregão Eletrônico nº 004/2026 (Previdência). Processo Administrativo nº 1/2026. Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, para atendimento à demanda do Instituto de Previdência de Santo André, nas condições e especificações estabelecidas neste Edital, que será obtido sem custo pela plataforma BBMMnet (<https://novobmmnet.com.br/>) ou pelo site do Instituto de Previdência de Santo André (<https://www.ipsa.sp.gov.br/portaleitais/>). A Proposta e Documentação das empresas interessadas deverão ser submetidas por meio da plataforma BBMMNet (<https://novobmmnet.com.br/>) a partir das 08h30 do dia 09 de março de 2026 até às 08h30 do dia 19 de março de 2026. A etapa de lances será iniciada às 09h30 do dia 19 de março de 2026, no modo de disputa ABERTO. Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada e enviada diretamente através da plataforma, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para término do recebimento das propostas. Santo André, 06/03/2026. Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente.

▼ Inst. de Previdência de Santo André

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SANTO ANDRÉ - Portarias assinadas pelo Senhor Superintendente: Port. 043.03.2026: R E V O G A R , a contar de 04 de março de 2026, os efeitos da Portaria nº 324.12.2025 de 29/12/2025, que colocou a servidora PATRICIA ANTUNES LOPES, Id. Funcional 1.034-0, Auxiliar Administrativo, à disposição Da Prefeitura de Santo André. Santo André, 06 de março de 2026. Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente

Para assinar, ligue:

4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC
Seu diário, um só jornal

▼ Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro do Grande ABC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.339.597/0001-06, Registro sindical nº 914.100.260.02550-5 por seu presidente abaixo assinado, convoca todas as bancárias sócias e todos os bancários sócios, em dia com suas obrigações estatutárias, da base territorial deste sindicato, para participarem de assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 10/03/2026 às 19 horas, no seguinte local: Rua Xavier de Toledo, 268 Bairro Centro - Santo André, para deliberação da seguinte pauta: eleição das delegadas e dos delegados para o 7º Congresso Nacional da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro - CONTRAF, a ser realizada nos dias 27, 28 e 29 de março de 2026, na cidade de Guarujá/SP.

Santo André 06 de Março de 2026.

Presidente
George Vitti Holovatiuk

▼ CRAISA

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ - CRAISA

EXTRATOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS PELA CRAISA - DEZEMBRO DE 2025 A FEVEREIRO DE 2026.

CONTRATOS

Processo de compras n.º 0109/25 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART 29, II da Lei 13.303/16) - CPJ Nº 002/26. Objeto: serviços de manutenção válvula redutora de vapor e de inspeção e emissão de laudo no sistema de vapor SAE. CONTRATADA: GAMBETI ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA. CNPJ: 48.847.154/0001-40. Valor: R\$ 36.500,00. Assinatura: 23/01/2026.

Processo de compras n.º 099/25 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART 29, II da Lei 13.303/16) - CPJ Nº 003/26. Objeto: serviços de manutenção e reforma dos car-rinhos hidráulicos da SAE. CONTRATADA: DYNATEC COM-ÉRCIO E QUALIDADE DE BALANÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 68.219.799/0001-45 Valor: R\$ 1.250,00. Assinatura: 27/01/2026.

TERMINOS ADITIVOS A CONTRATOS

Processo de compras n.º 081/21 MODALIDADE: PP 015/21- 6º TA AO CPJ Nº 002/22. Objeto: serviços de bombeiros Cívis. Contratada: ULRK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 21.479.037/0001-14. Aditivo de prorrogação. Valor global para 12 meses: R\$ 1.017.081,23. Assinatura: 22/01/2026.

Processo de compras n.º 0141/24 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART 30, INCISO I da Lei 13.303/16) - 1º TERMO ADITIVO AO CPJ 078/24. Objeto: serviços de manutenção e suporte do ERP TOTVS. CONTRATADA: TOTVS S/A. CNPJ: 53.113.791/0001-22. Aditivo de prorro-gação. Valor Global para 12 meses: R\$ 144.178,08. Assinatura: 29/12/2025.

PROCESSO DE COMPRAS Nº 0138/23 PP 028/23 - 1º TA CPJ 010/25. OBJETO: EPI'S. CONTRATADA: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI. CNPJ: 12.904.870/0001-74. ADITIVO DE PRORROGAÇÃO. VALOR GLOBAL PARA 12 MESES: R\$ 4.227,30. ASSI-NATURA: 22/01/2026.

PROCESSO DE COMPRAS Nº 0138/23 PP 028/23 - 1º TA CPJ 011/25. OBJETO: EPI'S. CONTRATADA: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI. CNPJ: 34.927.481/0001-05. ADITIVO DE PRORROGAÇÃO. VALOR GLOBAL PARA 12 MESES: R\$ 82.475,00. ASSI-NATURA: 22/01/2026.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 07324 PP 011/24 - TERMO DE RESCISÃO CPJ 007/25-A. OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALIMENTOS. CONTRATADA: ROCHA BENI TRANSPORTE E NEGÓCIOS LTDA. CNPJ: 41.670.986/0001-94. ASSINATURA: 05/02/2026.

Santo André, 05 de março de 2026 - Aparecido Donizeti Pereira- Superintendente

INFORME DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE DIADEMA

PARALISAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICI-PAIS DIAS 11 E 12 DE MARÇO DE 2026.

O Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema (SIN-DEMA) informa à população que os servidores municipais realizarão paralisação das atividades nos dias 11 e 12 de março de 2026 (quarta e quinta-feira). A mobilização ocorre após o envio, pela Prefeitura, de projetos que alteram regras da aposentadoria dos servidores, sem a realização de um debate amplo, transparente e responsável com a categoria, que será diretamente afetada pelas mudanças. A paralisação ocorre com o objetivo de garantir a participação dos servidores na audiência pública sobre a reforma da prev-i-dência, conquistada após mais de um mês de mobilização da categoria, e assegurar que de fato ocorra um debate público sobre as mudanças propostas, que terão impacto direto na vida e no futuro de milhares de trabalhadores do serviço público municipal. A paralisação é um direito garan-tido pela Constituição Federal. Durante os dois dias de mobilização serão assegurados: Funcionamento mínimo de 30% dos serviços essenciais, em sistema de rodizio; Manutenção de 100% dos atendimentos de urgência, emergência e UTI na saúde. O movimento será conduzido de forma pacífica e responsável, buscando garantir que mudanças tão importantes sejam debatidas com transparência e participação. SINDEMA - Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema, 06 de março de 2026.

▼ Editais Forenses

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário TAU UNIBANCO S/A, doravante designado VEM-Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel. Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº10172316102, firmado em 21/02/2022, no qual figura como fiduciante Claudia Cristina do Nascimento, brasileira, solteira, maior, inscrita no CPF nº 14623.898-88, residente e domiciliada em: cidade de São Paulo/SP, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais). Todos os lances estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.megaloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (s) devedor(es) fiduciante(s) ser(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 17/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos lances fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adjuar sem concretiza de lances, o imóvel ou entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.megaloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em qualidade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITA-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.447 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

megalões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: (11 de março de 2026, às 14h30min *)

2º LEILÃO: (13 de março de 2026, às 14h30min *) (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 328, com escritório na Rua Minas Gerais, nº 316, Cj. 62, Higienópolis, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL viem ou dele conhecimento tiver, que levará a LEILÃO PÚBLICO de modo SOMENTE ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob nº 90.403.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, Conj. 281, Bloco A, Vila Nova Conceição, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Financiamento e Alienação Fiduciária em Garantia, nº 0010249081, de 14/07/2021, com os Fiduciantes ANA RITA JORA DE OLIVEIRA, brasileira, enfermeira, portadora do RG nº 43.862.859-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 327.000.158-43, e seu cônjuge RENATO ARMINDO DE OLIVEIRA, brasileiro, motorista, portador do RG nº 20.919.253-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 71.756.035-77, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, no dia 11 de março de 2026 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 371.136,79 (trezentos e setenta e um mil cento e trinta e seis reais e setenta e nove centavos), o qual encontra-se atualizado conforme disposições contratuais, o imóvel constituído pelo Apartamento (residência) nº 04, localizado no 2º pavimento e cobertura do Condomínio Residencial Farsália I, situado na Rua Farsália, nº 53, Jardim das Miravilhas, Santo André/SP, com direito a vaga de garagem nº 04. Área privativa: 105,22m² e Área total: 150,22m², melhor descrito na matrícula nº 107.863 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Santo André/SP, imóvel ocupado, Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 250.464,12 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e doze centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 26398).

Para anunciar, ligue:



4435-8000



4435-8159

DIÁRIO DO GRANDE ABC